



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Eu Vereador Joãozinho da Farmácia, signatário no uso da atribuição que me confere o artigo 133 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno em vigor, pleiteio ao Chefe do Poder Executivo Municipal e indico a implantação de Ponto de Ônibus na Alameda Fernando Batista Medina, nº 119, (em frente ao muro da Escola Eulália Malta), localizada no Centro, neste município.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO o grande fluxo de pedestres, dentre muitas crianças e adolescentes, necessitam utilizar desse ponto e há necessidade dessa implantação de cobertura onde trará dignidade, respeito, segurança e efetivará as benfeitorias sociais aos pedestres e usuários;

CONSIDERANDO que a falta de sinalização faz com que os motoristas parem em lugares às vezes indevidos para pegar ou deixar passageiros;

CONSIDERANDO que em dias de garoas ou chuvas, os usuários se abrigam embaixo de alguma outra cobertura distante do ponto;

CONSIDERANDO que a noite, se estiver chovendo ou garoando e o usuário estiver embaixo de alguma cobertura longe do ponto de ônibus, o mesmo corre o risco de "perder" o ônibus devido o motorista não ver o passageiro no ponto.

APRESENTO ao Egrégio Plenário a presente Indicação, para que possa ser enviado ao Poder Executivo.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 2 de junho de 2023.

Joãozinho da Farmácia - PL